

Bruxelas, 8 de julho de 2016
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2015/0096 (COD)

10849/16
ADD 1

CODEC 1010
PECHE 260

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um plano plurianual de recuperação do atum rabilho no Atlântico Este e no Mediterrâneo, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 302/2009 do Conselho
	– Adoção do ato legislativo (AL+D)
	= Declaração

Declaração da Comissão

A Comissão exprime a sua preocupação pelo facto de os limitados poderes que nela delegaram os colegisladores poderem prejudicar a transposição tempestiva para o direito da União Europeia das medidas que a ICCAT tomar futuramente no sentido da revisão ou atualização do seu regime de controlo.

Por conseguinte, a Comissão declara considerar que este regulamento não prejudica qualquer posição que esta instituição venha a tomar quanto ao recurso aos artigos 290.º e 291.º do TFUE para a transposição de medidas da organização regional de gestão das pescas.

A Comissão reserva-se ainda o direito de propor alterações do regulamento, tendentes a aumentar o número de medidas que devem ser adotadas por atos delegados ou atos de execução, caso a transposição através do procedimento legislativo ordinário origine atrasos que ponham em risco a capacidade da UE de cumprir as suas obrigações internacionais.